

RUA LUIZ ZAMARIOLA

Decreto nº 8584 de 02-09-1985

Formada pela rua 7 do Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III)

Início na rua Tenente José Duarte

Término na rua 1

Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III)

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 16.011 de 14-05-1985 do vereador Reinaldo Dias.

LUIZ ZAMARIOLA

Luiz Zamariola nasceu em Campinas em 17-março-1918 e faleceu em Campinas em 26-junho-1970. Era filho de Valentim Pedro Zamariola e Adelina Faelli Zamariola e foi casado com Beatriz Ribeiro Zamariola com quem teve seis filhos: Dr. Luiz Carlos, Lourdes Aparecida, Marco Antonio, Dr. José Roberto, João Batista e Rita de Cássia. Luiz Zamariola serviu no Serviço Moto-Mecanizado do Exército. Deixando essa atividade foi ser motorista de "taxi", com "ponto" no Largo do Rosário, e mais tarde, em companhia de seus amigos Orestes e Emilio, fundou o "ponto" de táxi da praça Dom Barreto, defronte o Instituto das Missionárias de Jesús. Por ocasião da II Grande Guerra, foi convocado para servir ao Exército nacional, para integrar a Fôrça Expedicionária Brasileira. Destacado para guarnecer as costas brasileiras, durante três anos, viajou entre os portos do Rio de Janeiro ao Pará e Manaus. Serviu ao comandante de sua guarnição, como motorista, muito contrariado, já que seu propósito era lutar nos campos da Itália. Por este motivo, e por adquirir moléstia, tornou-se neurótico e cardíaco. Terminada a conflagração, retornou à Campinas, passando a trabalhar para a Prefeitura Municipal, como motorista, lotado no Departamento de Águas e Esgotos, hoje Sanasa. Devido a esforço feito no trabalho, Luiz Zamariola foi vítima de um ataque cardíaco, vindo a falecer em junho-1970, sendo enterrado no Cemitério da Saudade, quadra 30, sepultura nº 404.

503258

SOSP



Câmara Municipal de Campinas  
Estado de São Paulo



S. O. S. P.

Campinas, 30 de Abril de 1.985

CAMPINAS  
14 MAI 85 016011

Senhor Prefeito

Nos termos do Artigo 29 do Decreto nº 5.690, de Maio de 1979, apresentamos o nome de "Luiz Zamariola", para ser denominada a Rua 07 do Distrito Industrial III, Vila Rui Novaes:

Em anexo a devida justificativa.

*Luiz Zamariola*  
*Luiz Zamariola*

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
*Reinaldo Dias*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr.  
Dr. José Roberto Magalhães Teixeira  
DD. Prefeito Municipal de Campinas

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Campinas

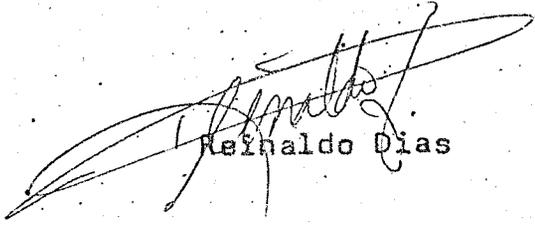
Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



Estamos indicando o nome de "Luiz Zamariola" para futura denominação da Rua 7 no Distrito Industrial III, Vila Rui Novas, como uma homenagem pelos relevantes serviços prestados à cidade de Campinas e sua comunidade, como funcionário público e como parte do corpo da Força Expedicionária Brasileira, FEB, em 1.945.

Esta é uma homenagem a todos os bravos brasileiros que durante a 2ª Guerra Mundial lutaram contra as forças Nazi-Fascistas, em defesa dos interesses e soberania territorial do Brasil, e em defesa da democracia e da paz mundial.

  
Reinaldo Dias

## RUA LUIZ ZAMARIOLA



DECRETO N.o. 8584 DE 02 DE SETEMBRO DE 1985

DENOMINA "LUIZ ZAMARIOLA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA LUIZ ZAMARIOLA" a Rua 7 do Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III), com início na Rua 22 e término na Rua 1.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de setembro de 1985

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 16011, de 14 de maio de 1985, por indicação do Vereador Reinaldo Dias e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 01-agosto-1985.

Protocolado nº 16.011 de 14-05-1985.

Interessado: Vereador Reinaldo Dias e Outros.



## Descrição:

Rua 7 do Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III) com início na rua 22 e término na rua 1, para se chamar "RUA LUIZ ZAMARIOLA", conforme planta parcial em anexo.

Serviço de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

Arthur N.P. Villagelin  
Coordenador

Protocolado nº 16.011 de 14-05-1985

Fls. 04

Interessado: Vereador Reinaldo Dias

Rua 7 do

Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III)

com início na rua 22 e término na rua 1

para se chamar

"RUA LUIZ ZAMARIOLA"

